



*MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA*  
*Procuradoria-Geral de Justiça*  
*1º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS CURADORIAS*  
*Promotoria de Defesa dos Direitos da Saúde*

Rua Rodrigues de Aquino, 91 – Centro – João Pessoa – PB. CEP: 58.011-040 - Fone: 3241-6851

Ofício PDDS/PDD/MPPB Nº 1162/2012  
Nº do Auto: 9951/2012

João Pessoa, 19 de dezembro de 2012.

Exma. Sra.

***Dra. ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA***

Secretária de Saúde do Município de João Pessoa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NESTA:

Assunto: fornecimento de insumos

Senhora Secretária,

Requisitamos a Vossa Excelência informações e providências cabíveis quanto a dispensação dos seguintes materiais: ***CADEIRA DE RODAS SIMPLES e CADEIRA DE RODAS HIGIÊNICA PARA OBESO***, referente ao paciente Sr. **HUMBRTO TAVARES**, portador do “*Mal de Alzheimer*”, e vem solicitando junto a essa Secretaria, desde 03/07/2012, e até a presente data, não teve tal benefício autorizado.

Fixamos o prazo de **10 (dez) dias**, para resposta a esta Promotoria, contendo informações e comprovação das medidas adotadas para a efetivação do atendimento ao paciente, de acordo com o art. 8º, parágrafo 1º da Lei de Ação Civil Pública, pugnando ainda quanto ao Art. 10º da referida lei.

Atenciosamente,

***Flávio Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos***

2º Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos da Saúde